

ATA NÚMERO TRINTA E UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no
edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de
Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Maria Luísa Dias
Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores
António Manuel Pina Fonseca convocado para o efeito, ausentou-se por motivos devidamente justificados
Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão
Técnica Municipal
O Senhor Vice-Presidente começou por desejar a todos votos de Boas Festas, salientando as iniciativas que
decorreram durante a época festiva, nomeadamente o Concerto de Natal realizado na Igreja da Misericórdia de
Fornos de Algodres
Informou que esteve presente na Assembleia Geral do Turismo do Centro onde foi apresentado um esboço do
que será o novo modelo de financiamento de eventos turísticos no centro do país devidamente regulamentado,
algo que os Municípios vinham defendendo há muito tempo, na medida em que o Turismo do Centro financiava
ad hoc os eventos que lhes eram propostos. A existência de um regulamento permitirá uma maior equidade na
distribuição das verbas
A concluir referiu que o Senhor Presidente da Câmara não pôde estar presente visto ter em simultâneo uma
reunião na Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela
A Senhora Vereadora Luísa Gomes desejou Boas Festas a todos, salientando as iniciativas que decorreram em
Fornos de Algodres durante a época natalícia e agradecendo a todos os funcionários que colaboraram
Informou também que no início do mês de dezembro decorreu uma reunião com a Associação Dignitude no
âmbito do programa ABEM, na qual se fez um balanço do número de beneficiários, número de embalagens de
medicamentos e respetivos valores. Desde 2020, data em que foi celebrado o protocolo com a Associação
Dignitude, 120 pessoas tiveram acesso aos medicamentos que precisavam para controlar a sua doença e 58
famílias foram apoiadas em 6315 embalagens de medicamentos comparticipadas



Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para agradecer e retribuir os votos de Boas Festas e
desejar que o Ano Novo traga mais alegria, saúde e bem-estar para todos
Relativamente às atividades natalícias referiu que não participou em todas porque não lhe foi possível. No que
toca à iluminação de Natal considerou que este ano estava muito fraca e a vila estava muito escura à exceção
das imediações do edifício da Câmara Municipal, considerando que poderia ter havido mais visibilidade da época
de luz, música e cor que é o Natal
Prosseguiu, lamentando que não seja cumprido o Regimento das Reuniões de Câmara nomeadamente no que
respeita à aprovação da ata da reunião anterior, uma vez que esta não se trata de uma reunião extraordinária
A Senhora Vereadora Cristina Guerra retribuiu os votos de Boas Festas a todos
Relativamente às atividades da época festiva afirmou não ter recebido um email com a programação
De seguida solicitou o registo do seguinte:
"Observamos, mais uma vez, que o Regimento das Reuniões da CMFA não é cumprido, assim como a
legislação vigente. Até presente data, não tivemos acesso à proposta de ata da última reunião da CMFA, o que é
particularmente preocupante, considerando que esta responsabilidade recai sobre o Chefe de Divisão de
Administração Geral, indicando um significativo incumprimento.
É evidente que o Presidente da CMFA trata o direito de oposição como uma expressão sem significado. A sua
contínua recusa em cumprir a legislação obrigatória é preocupante, especialmente quando o Presidente, ao
representar o Órgão Executivo perante a AM, fornece informações à AM que são ocultadas do Órgão Executivo.
Isso levanta sérias questões, nomeadamente uma preocupante falta de democracia funcional no MFA
- A concluir-se mais um ano verifica-se o incumprimento de Regulamentos Municipais;
- São submetidos para apreciação e decisão da AM processos que obrigam a consulta pública, sem que o Órgão
Executivo sequer tenha sido informado dos resultados dos respetivos processos de consulta pública;
- O Presidente da CMFA, por iniciativa própria, publica editais de abertura de processos de consulta pública,
mencionando deliberações que nunca ocorreram, conforme evidenciado pela leitura das atas e dos documentos
que acompanham as convocatórias das reuniões da CMFA
Concluímos, mais uma vez, que as práticas do atual Presidente da CMFA e seu substituto legal, Dr. Alexandre
Lote, parecem recorrer a métodos que não estão em conformidade com o nosso Estado de Direito Democrático.
As reuniões da CMFA aparentam ser meros cumprimentos de calendário, com informações inconsistentes e
irrelevantes que servem apenas para fins propagandísticos."
O Senhor Vice-Presidente referiu que em relação à aprovação da ata da reunião anterior não tem presente o
motivo pelo qual não consta da ordem de trabalhos visto ter estado de férias, contudo, poderá ter a ver com
férias dos funcionários. Relativamente às declarações da Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou não se
rever em nenhuma delas
A Senhora Vereadora Joaquina Domingues no seguimento do que foi dito relativamente ao Programa de Natal,
referiu que, se as iniciativas a que se propõem são dadas a conhecer ou através de mensagem telefónica em
cima da hora ou através das redes sociais, e se essa é a única forma de avisar as pessoas, considera essa



divulgação deficitária e daí a fraca adesão da população. Mais disse ser necessário adotar outras formas d
publicitação, nomeadamente através das Juntas de Freguesia
O Senhor Vice-Presidente registou a opinião da Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientando que irão
analisar a questão da melhoria na divulgação das iniciativas
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA
"REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA"
O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de prorrogação de prazo de execução de
obra "Remodelação e Requalificação da EB 1 de Figueiró da Granja"
Pretende o empreiteiro, conforme solicitado a 21/12/2023, a prorrogação de prazo de execução da obra "Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja" até 30/04/2024.
O pedido resulta da dificuldade e atrasos consideráveis de entrega de matérias-primas, na sequência da
execução de trabalhos complementares resultantes ao projeto de alterações aprovado na reunião de câmara de
06/04/2023, conforme documentos em anexo ao referido pedido
Face ao exposto, tendo por base a justificação apresentada pelo adjudicatário e considerando ser a melho
opção para a conclusão da obra, o Chefe de Divisão Técnica Municipal disse nada ter a opor à prorrogação
solicitada, propondo que a presente informação seja sujeita a apreciação e votação na próxima reunião do órgão
executivo
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer de
Chefe de Divisão Técnica Municipal
O Senhor Vice-Presidente fez saber que o empreiteiro solicitou mais tempo para concluir a obra alegando
atrasos na entrega dos materiais e os Serviços Técnicos da Câmara Municipal propõem o seu deferimento
A Senhora Vereadora Joaquina Domingues considera esta obra uma vergonha para o Senhor Presidente da
Câmara visto ultrapassar todos os limites, não havendo justificação para tal. O Senhor Vice-Presidente acabo
de dizer que está perfeitamente justificado o atraso, no entanto, a Senhora Vereadora pretendeu saber se o
responsável da Câmara Municipal pela obra tem ou não conhecimento da data em que o empreiteiro fez o
pedido dos materiais às empresas, ou seja, tendo sido aprovadas essas alterações, é necessário saber quando
é que o empreiteiro teve a preocupação de fazer o pedido de reserva dos materiais a estas empresas que vên
justificar que não tiveram possibilidade de os entregar. Mais disse que, para si, essa não é uma justificação
plausível por se tratar de uma obra que está a contribuir para o aumento da despesa do erário público. Para
além disso, por diversas vezes o Senhor Presidente foi questionado se a obra estaria concluída até final do ano
tendo o mesmo respondido afirmativamente, porque acabava em trinta e um de dezembro o compromisso desta



obra ao abrigo do atual Quadro Comunitario, mas, mesmo tendo sido prolongado esse prazo, este pedido de
prorrogação não se justifica pelo que votará contra
O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a obra foi consignada em setembro de 2020, passou por uma fase de
tremenda dificuldade no que concerne à gestão de obras a nível nacional e internacional e estavam convictos de
que a mesma seria concluída a trinta e um de dezembro do corrente ano, no entanto, há variáveis que não
conseguem controlar
A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o Senhor Vice-Presidente não invocou o facto de a obra
ter estado parada por culpa de uma arquitetura que não foi concretizada, questionando-o se tem conhecimento
em que data, após o mês de abril, o empreiteiro pediu os materiais que necessitava para concluir a obra e se o
Senhor Engenheiro Alberto, responsável pelo acompanhamento da obra, tem esse conhecimento, porque não
pode aceitar as justificações apresentadas pelas empresas, designadamente:
"o que leva sempre a um aumento do prazo de entrega e ainda mais prejudicado esse mesmo prazo por causa
da época festiva que estamos a passar."
"Como é do vosso conhecimento, o material para a vossa obra EB1 de Figueiró da Granja - Fornos de Algodres,
encontra-se encomendada há algum tempo (muito tempo)"
A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber se porventura houve alguma dificuldade em fazer os
pagamentos aquando dos Autos de Medição, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que não
De seguida declarou o seguinte:
"Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº
75/2013 - voto vencido - tendo em conta que a proposta não vem acompanhada de informação nos termos da
Norma de Controle Interno em vigor quanto aos seus impactos económicos, financeiros e orçamentais
Na reunião da CMFA realizada em 28 de setembro do corrente ano, o chefe de divisão técnica, cujas
informações foram parcialmente reproduzidas na ata, comunicou que, em virtude do prazo de execução em
vigor, o Sr. Presidente da CMFA considerou-se competente para autorizar a suspensão do prazo da obra e a
contratação de trabalhos complementares. Contudo, observa-se que em nenhum momento o Presidente
informou o Órgão Executivo sobre os valores envolvidos na suspensão do prazo
Na presente reunião, há uma solicitação ao Órgão Executivo para analisar e decidir sobre a prorrogação da
obra, cujo prazo inicialmente comunicado à CMFA era 31 de dezembro de 2023. Destaca-se a ausência de
fundamentos e informações de suporte, conforme preconizado pela norma de controle interno vigente. O gestor
de contrato não se pronunciou sequer, e o chefe de divisão técnica apresentou um parecer em menos de 30
minutos, sem abordar qualquer aspeto substancial
Consideramos que todo o processo, desde a adjudicação até à presente data, requer uma análise minuciosa
antes de ser submetido apreciado. Além disso, os compromissos resultantes do apoio financeiro à realização da
empreitada devem ser examinados em simultâneo. Somente após uma análise abrangente desse conjunto de
informações será possível deliberar sobre a prorrogação da obra. Concluímos que o Sr. Presidente deve assumir
as conseguências de suas decisões anteriores em relação à suspensão de prazos e à contratação de trabalhos



adicionais. Em resumo, a falta de informação e fundamentação impede-me de sequer me comprometer com a apreciação do assunto"
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com voto de qualidade do Senhor Presidente da Reunião, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido
2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA EB 1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA
Encontrando-se ainda a decorrer as obras a EB1 de Figueiró da Granja, há a necessidade de renovar por mais 4 meses (janeiro a abril de 2024) o Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró da Granja para o funcionamento da EB 1 na Casa Paroquial. Assim, remeteu-se para apreciação e votação do Órgão Executivo, proposta de protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró da Granja, para funcionamento da escola na Casa Paroquial. Paroquial.
O Senhor Vice-Presidente referiu que este protocolo acompanha o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra da EB1 de Figueiró da Granja
escolar definida no início do ano letivo e atendendo a que as crianças estão em primeiro lugar e merecem tudo, o seu sentido de voto será favorável, sem no entanto se comprometer com qualquer tipo de responsabilidade acerca das despesas que acrescem a esta obra, ou seja, se há responsáveis que o assumam, quer seja a Câmara Municipal, quer seja o empreiteiro.
A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que os atrasos nesta obra originaram a que os pais dos alunos venham a privilegiar a Escola de Fornos de Algodres em detrimento da Escola de Figueiró da Granja, também por acharem que esta escola dispõe de melhores condições e esse facto pode tornar-se irreversível
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido
"Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº
75/2013, tendo em conta que, o agendamento e documentação enviada com a convocatória não cumpre com



3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido
voto vencido
Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº
75/2013 - Voto vencido - tendo em conta os meus votos vencidos e respetivas declarações no ponto 1 e 2 da
Ordem do Dia, da presente reunião
Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da
Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária
Cristina Plana Almada Flaz

(Cristina Maria Almeida Flor)